



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº DV 00001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas viárias, micro esfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalizador para serem instaladas nas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Almeida Consultoria e Gestão de Transito Ltda, CNPJ nº 41.560.751/0001-40, Avenida Comandante Vital Rolim Nº 1475, Bairro: Centro, CEP: 58.900-000, Cidade: Cajazeiras-PB, com o valor de R\$ 61.595,00 (sessenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais), conforme quadro abaixo:

| Cód. | Discriminação                                                                                                                                          | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Total            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|------------------|
| 1    | Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água que atenda a norma ABNT NBR 13699. Cor branco. Balde de 18 litros.            | Und   | 30     | 389,00         | 11.670,00        |
| 2    | Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água que atenda a norma ABNT NBR 13699. Cor amarela. Balde de 18 litros.           | Und   | 25     | 399,00         | 9.975,00         |
| 3    | Microesfera de vidro para refletorização. Microesfera DROP ON, tipo II-a fornecida em sacos de 25 kg. Que atenda a norma NBR 16184.                    | Und   | 20     | 290,00         | 5.800,00         |
| 4    | Placa de sinalização de trânsito circular de 50 cm de diâmetro com película refletiva prismática tipo I.                                               | Und   | 40     | 245,00         | 9.800,00         |
| 5    | Tubo de aço galvanizado 2" medindo 3m, chapa #18 para suporte das placas de sinalização vertical.                                                      | Und   | 50     | 175,00         | 8.750,00         |
| 6    | Tachão na cor amarela confeccionado em resina de poliéster, com alta resistência mecânica, composto por dois reletivos (bidirecional), na cor amarela. | Und   | 300    | 52,00          | 15.600,00        |
|      |                                                                                                                                                        |       |        | <b>Total:</b>  | <b>61.595,00</b> |

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº DV 00001/2025 - 01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas viárias, micro esfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalizador para serem instaladas nas ruas e avenidas da cidade de Coremas – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Almeida Consultoria e Gestão de Trânsito Ltda, CNPJ nº 41.560.751/0001-40, Avenida Comandante Vital Rolim Nº 1475, Bairro: Centro, CEP: 58.900-000, Cidade: Cajazeiras-PB, com o valor de R\$ 61.595,00 (sessenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais), conforme quadro abaixo:

| Cód. | Discriminação                                                                                                                                          | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Total            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|------------------|
| 1    | Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água que atenda a norma ABNT NBR 13699. Cor branco. Balde de 18 litros.            | Und   | 30     | 389,00         | 11.670,00        |
| 2    | Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água que atenda a norma ABNT NBR 13699. Cor amarela. Balde de 18 litros.           | Und   | 25     | 399,00         | 9.975,00         |
| 3    | Microesfera de vidro para refletorização. Microesfera DROP ON, tipo II—a fornecida em sacos de 25 kg. Que atenda a norma NBR 16184.                    | Und   | 20     | 290,00         | 5.800,00         |
| 4    | Placa de sinalização de trânsito circular de 50 cm de diâmetro com película refletiva prismática tipo I.                                               | Und   | 40     | 245,00         | 9.800,00         |
| 5    | Tubo de aço galvanizado 2" medindo 3m, chapa #18 para suporte das placas de sinalização vertical.                                                      | Und   | 50     | 175,00         | 8.750,00         |
| 6    | Tachão na cor amarela confeccionado em resina de poliéster, com alta resistência mecânica, composto por dois reletivos (bidirecional), na cor amarela. | Und   | 300    | 52,00          | 15.600,00        |
|      |                                                                                                                                                        |       |        | <b>Total:</b>  | <b>61.595,00</b> |

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº DV 00001/2025 – 02**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas viárias, micro esfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalizador para serem instaladas nas ruas e avenidas da cidade de Coremas – PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2025.

  
**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito